



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO
DE GOIÁS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2024

PROCESSO Nº 202421477013829

A Comissão de Contratação do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde do Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - Ipasgo Saúde, instituída pela Portaria Administrativa nº 18/2024, elenca as seguintes razões para a contratação de empresa especializada no fornecimento de buffet, para o coffee break em comemoração ao primeiro ano do Ipasgo Saúde, a ser realizado no dia 18 de abril de 2024, conforme Processo nº 202421477013829 e em seguida resolve.

Nestes termos, registra-se:

Considerando o Termo de Referência, elaborado pela Gerência de Gestão de Pessoas, no qual justifica que no dia 20 de abril de 2024 o Ipasgo Saúde completará um ano e, portanto, faz-se imprescindível a pretensa contratação, vislumbrando o fornecimento de coffee break em comemoração, a ser realizado dia 18 de abril do ano corrente.

Considerando que a justificativa para as contratações de pequeno valor residem no fato de que o custo econômico do procedimento licitatório seria superior ao benefício extraível da licitação, frustrando a própria consecução dos interesses deste SSA.

Considerando a realização de procedimento de escolha do fornecedor dentro do Sistema Licitações-e, no qual o presente objeto foi adjudicado à empresa ÁGUA NA BOCA BUFFET E LOCAÇÕES.

Neste contexto:

RESOLVE,

Com fulcro no artigo 20, Inciso VI, do Regulamento de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços do Ipasgo Saúde, considerar dispensada a licitação para a contratação de empresa especializada no fornecimento de buffet, para o coffee break em comemoração ao primeiro ano do Ipasgo Saúde, a ser realizado no dia 18 de abril de 2024, pelo qual pagar-se-á o valor total de R\$ 40.497,60 (quarenta mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

WASHINGTON CARNEIRO LOBO
Presidente da Comissão de Contratação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 8/2024, acima declarada, para que surta os efeitos legais.

JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO
Presidente do Ipasgo Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ORLANDO RIBEIRO CARDOSO, Presidente**, em 01/04/2024, às 13:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON CARNEIRO LOBO, Presidente de Comissão**, em 01/04/2024, às 14:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58443200** e o código CRC **EEA219FD**.

SETOR DE LICITAÇÃO
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL 586 - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 -
GOIANIA - GO 0- BLOCO 3, 4º ANDAR



Referência: Processo nº 202421477013829



SEI 58443200